



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.976

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, tendo em vista atender e dar legalidade ao quanto solicitado pela servidora municipal **NÍVEA MARIA DOS REIS TELES**, conforme Documento Digital nº 0169992, datado de 29.07.2025 e, ainda, ao que consta da Comunicação Interna nº 393, datada de 31.07.2025, da Secretaria Municipal da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada, a pedido, a servidora municipal **NÍVEA MARIA DOS REIS TELES**, das funções do cargo de **VICE-DIRETORA** da **ESCOLA IOLANDA PIRES** - Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º- Os efeitos do disposto nesta Portaria entram em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 31 de julho de 2025.

AUGUSTO NARCISO  Assinado de forma digital
CASTRO:4093581754 por AUGUSTO NARCISO
9 CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO  Assinado digitalmente por ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS
ND: OÜ=SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CN=ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS,
E=seeducacao2017@gmail.com
Rosivaldo: Eu sou o autor deste documento
Localização: P
Data: 2025.07.31 17:31:25-03'00'
Foxit PDF Reader/ Versão: 12.0.2

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação